



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Groaíras

LEI MUNICIPAL N° 530/2008 de 30 de setembro de 2008

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, ao vigente Orçamento, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 39, incisos III e IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

PROMULGA E SANCIONA TÁCITAMENTE:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a serem aplicados para o Projeto Caminhos da Escola a ser firmada com o Banco do Brasil S/A, tendo como origem os recursos do BNDES, ficando aberto no orçamento geral do município do exercício de 2008, nas seguintes dotações orçamentárias:

05.01	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.	
12.361.0238.1020	Aquisição de Transporte Escolar - Projeto Caminhos da Escola	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 240.000,00

Art. 2° - Para dar cobertura aos créditos acima produzidos, serão utilizados recursos provenientes de Operação de Crédito, no valor de R\$ - 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a ser firmada junto ao Banco do Brasil S/A., com recursos provenientes do BNDES, Projeto Caminhos da Escola:

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, 30 de setembro de 2008.

JOSÉ VICENTE ALBUQUERQUE
Presidente da CMG



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Lei Nº 530/2008

Nos termos do inciso V, do artigo 30, da Constituição Municipal e inciso V, artigo 39, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com art. 39, incisos III e IV, do Regimento Interno desta Casa torna público para conhecimento de todos a Lei Municipal nº 530/2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, ao vigente Orçamento, e dá outras providências.

Paço da Câmara Municipal de Groaíras, em 30 de setembro de 2008.

JOSÉ VICENTE ALBUQUERQUE
Presidente